

Sobre algumas regras do debate na argumentação em democracias

On some rules of debate in argumentation of democracies

Sobre algunas reglas del debate en argumentación en democracias

Frederico Rios Cury dos Santos

Universidade de São Paulo (USP/Brasil)

RESUMO

A argumentação nos espaços públicos de deliberação das sociedades abertas implica a responsabilidade de quem toma a palavra. A inobservância das chamadas “regras do debate” seria, assim, um exemplo do uso público da palavra irresponsável, obstaculizando a crítica. Pergunta-se, com efeito, se, no que diz respeito à votação do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, essas regras básicas da argumentação teriam sido negligenciadas, e como isso pode ter comprometido o debate democrático. Com o auxílio de conceitos das ciências da linguagem, como os de “retórica da denúncia”, “retórica da conspiração”, “*pathos* de ressentimento”, “*ethos* de *expert*”, entre outros, a pesquisa apontou no sentido de que, uma vez que os deputados, independentemente de sua orientação cultural e política, tenderam, em sua maioria, a desprezarem regras inerentes ao debate, o Parlamento entendido como a esfera pública de deliberação se revelou próprio das sociedades dogmáticas.

PALAVRAS-CHAVE: Argumentação; Democracia; Regras do debate; *Impeachment*. Dilma Rousseff.

* Sobre o autor ver página 179.



ABSTRACT

Argumentation in public spaces for deliberation of open societies implies responsibility. The non-observance of the so-called "rules of the debate" would therefore be an example of the irresponsible public use of the word, making criticism difficult. Thus, one questions whether, regarding the vote of Dilma Rousseff 's impeachment in the Chamber of Deputies, these basic rules of argument would have been neglected and how this may have compromised the democratic debate. With the help of language science concepts, such as "denunciation rhetoric", "conspiracy rhetoric", "resentment pathos", "expert ethos", among others, the research pointed out that, deputies, regardless of their cultural and political orientation, tended to disregard the rules inherent in the debate. Consequently, the Brazilian Parliament understood as the public sphere of deliberation showed to be characteristic of dogmatic societies.

KEYWORDS: *Argumentation; Democracy; Rules of debate; Impeachment; Dilma Rousseff.*

RESUMEN

La argumentación en los espacios públicos para la deliberación de sociedades abiertas implica la responsabilidad de quienes toman la palabra. La no observancia de las llamadas "reglas del debate" sería, por lo tanto, un ejemplo del uso público de la palabra irresponsable, obstaculizando la crítica. Por lo tanto, se pregunta si, con respecto a la votación sobre el juicio político de Dilma Rousseff en la Cámara de Diputados, estas reglas básicas de argumentación fueron descuidadas, y cómo esto pudo haber comprometido el debate democrático. Con la ayuda de conceptos de ciencias del lenguaje, como "retórica de denuncia", "retórica de conspiración", "pathos de resentimiento", "ethos de expert", entre otros, la investigación señaló que, una vez que los diputados, independientemente de su orientación cultural y política, tendieron, en su mayoría, a ignorar las reglas inherentes al debate, el Parlamento brasileño entendido como esfera pública de deliberación se reveló típico de las sociedades dogmáticas.

PALABRAS CLAVES: *Argumentación; Democracia; Reglas del debate; Impeachment. Dilma Rousseff.*

1 Introdução

Considerando que o exercício da argumentação é essencial ao fazer democrático (DANBLON, 2004), há que se perguntar se, no caso do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, um espaço público por excelência, o debate, nos dois campos da guerra cultural, primou por esse exercício da crítica.

O uso público da crítica, em sociedades que Danblon (2004) chama de abertas, pressupõe a responsabilidade de quem enuncia, bem como o respeito mínimo a certas condições do debate para que a democracia não descambe para a demagogia ou para a tirania, corroendo as instituições e os espaços de deliberação.

Não se trata, aqui, de adotar uma abordagem normativa de análise do discurso, no sentido de apontar um suposto erro de um deputado em relação a

uma estratégia argumentativa considerada correta ou ideal. O objetivo é o de verificar como alguns discursos, ao não observarem determinados pressupostos que decorrem do debate, em diferentes graus, contribuem ou não para a manutenção do debate democrático.

Essas regras do debate são abordadas, neste artigo, com o auxílio do que Angenot (2008) e Danblon (2004) denominam de retórica da denúncia, retórica da conspiração, *ethos* de *expert* e *pathos* de ressentimento, além dos princípios segundo os quais entrar em um debate crítico implica a disposição a argumentar e a mudar de ideia, como defende Angenot (2008).

Adotou-se uma análise quantitativa prévia, expressa em outra publicação (SANTOS, 2019), no intuito de descrever de forma o mais possível acurada o *corpus*, composto pelos 511 pronunciamentos quando da votação de admissibilidade do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, em 17 de abril de 2016. Isso para subsidiar as análises críticas que se seguem, o cerne do trabalho.

A conclusão é que a maioria dos votantes do *impeachment* empreenderam estratégias argumentativas próprias de seu campo cultural (esquerda progressista ou direita conservadora), passando ao largo de regras que cientistas da linguagem consideram como fulcrais para a argumentação crítica em espaços democráticos.

Na próxima seção, são explicitados os critérios relativos ao debate democrático, tal como compreende Danblon (2004), para, no tópico seguinte, desenvolver-se a análise dos discursos parlamentares à luz das ditas “regras do debate”.

2 Argumentar em democracia

Danblon (2004) enumera uma série de critérios para que um debate público seja considerado como afeito às democracias. Em sociedades abertas, pressupõe-se, por exemplo, que os valores não sejam absolutos, mas construídos e, por isso, passíveis de crítica. Ao contrário, nas sociedades mágicas, fechadas e antidemocráticas, os valores são tidos como dados e, portanto, inquestionáveis e sagrados (DANBLON, 2004).

Um outro aspecto das sociedades abertas é que essa liberdade de criticar os valores não se confunde com a expressão irresponsável dos desejos e identidades pessoais, pois, em democracia, existe o pressuposto de que a tarefa de criticar esteja acompanhada da responsabilidade que o enunciador possui de assumir seus próprios argumentos, para não se confundir o espaço privado com o público. Se todo argumento se reduzir a uma opinião pessoal, a crítica se torna impossível, uma vez que seria uma violência à dignidade de quem é criticado. Como se uma escolha política fosse da mesma esfera da escolha de um sabor de sorvete (DANBLON, 2004).

Em sociedades abertas, o cidadão não se confunde com o indivíduo. Assim, não haveria violência na crítica a uma posição política no interior de uma instituição, como o Parlamento, considerada um espaço público. Separar esses dois domínios da vida em sociedade, o privado e o público, seria condição para que uma crítica pública responsável, séria e construtiva possa se desenvolver. Para julgar o discurso alheio, espera-se, em democracias, uma estruturação de base, um condicionamento a um ritual de deliberação que

permita a compreensão da palavra do adversário político, a fim de que esta possa ser criticada com responsabilidade. Para Danblon (2004), aglutinar os domínios do privado e do público dificulta o estabelecimento de rituais públicos que permitam a mútua compreensão, impedindo toda possibilidade de crítica e, por conseguinte, implodindo a democracia. Isso porque é humanamente impossível criticar algo sem compreendê-lo.

Uma argumentação crítica também não se confunde com uma fala coletiva lançada ao acaso, um *slogan*, por exemplo, sem pertinência para o tema que se está a discutir. É o que se passa nas sociedades fechadas, em que os provérbios e os mitos fundadores, intocáveis, são transmitidos de geração em geração pelos tidos como sábios, padres ou poetas. Em sociedades abertas, essa pretensão de se considerar do lado bom da história de uma vez por todas ao se fiar a uma fala coletiva contribuiria para conduzir o espaço público ao dogmatismo e ao obscurantismo (DANBLON, 2004).

É com base nesses princípios propostos por Danblon de argumentação crítica inerente às sociedades abertas que será verificado em que medida os discursos do *impeachment*, ao empregarem a Retórica da Guerra Cultural (SANTOS, 2019), contribuíram ou não para desenvolver o debate democrático. Isso será feito através da análise das regras do debate do espaço público de deliberação, que permitem, para Angenot (2008), o livre fluxo da argumentação.

3 As regras do debate no *impeachment* de Dilma Rousseff

De acordo com Angenot (2008), existiriam regras que concernem ao próprio debate. Trata-se de condições que se exercem sobre os interlocutores sem as quais o diálogo não seria possível. Essas limitações são de ordem procedimental. Desprezá-las conduz à impossibilidade da discussão. É que, mesmo que haja uma divergência essencial entre os interlocutores, é preciso, para que o debate ocorra, que eles estejam de acordo sobre o modo como tudo vai se desenvolver, o que frequentemente não acontece nos embates culturais (SANTOS, 2019). A diferença dessas regras do debate em relação às regras do suporte é que estas dizem respeito a um contrato de comunicação específico e as primeiras, às condições de possibilidade da comunicação em geral. Nas palavras de Angenot,

[...] [As regras do debate] fixam as condições que pesam sobre os interlocutores para fazerem valer suas teses e para articularem suas provas. Trata-se de condições que fixam formalmente os códigos de procedimento judiciário. As regras do debate fixam, portanto, as condições procedurais necessárias dos interlocutores para que eles aceitem debater, condições que são concebidas como indispensáveis, isto é, fora das quais só pode haver frustração recíproca e fracasso da discussão. Elas determinam quais as condições um debate pode ter início e quais serão as obrigações recíprocas dos interlocutores [...]. Essas “regras do jogo” são sentidas como indispensáveis, sua transgressão indis põe os debatedores [...]. As regras do debate são logicamente primeiras: antes de poder debater sobre o mundo, é preciso que os indivíduos de pontos de vista opostos se coloquem previamente de acordo com a maneira com a qual vai se desenvolver o debate que eles empreendem, maneira que comportará as regras

que permitirão um e outro poder se declarar vencedor em um ponto específico (ANGENOT, 2008, p. 132-134, tradução nossa¹).

Uma dessas regras do debate é a atribuição do ônus da prova a quem profere uma acusação. A inversão do ônus da prova constituiria, assim, um entrave para que um diálogo possa se perfazer, notadamente uma argumentação crítica em uma sociedade aberta sobre um crime de responsabilidade.

A **retórica da denúncia** é típica dessa infração das regras do jogo. De certa forma, a maior parte dos exemplos fornecidos em outra publicação (SANTOS, 2019) de falas que contêm violência verbal pode servir também como exemplo do denunciismo próprio da Retórica da Guerra Cultural, deixando para o acusado do campo oposto ter de se virar para provar que é inocente, o que impossibilita o livre curso da argumentação crítica sobre o crime de responsabilidade. Aqui serão analisadas as denúncias que não necessariamente ocorrem por meio de violência verbal.

Segundo Danblon (2004), a retórica da denúncia ocorre quando o locutor se desresponsabiliza por sua acusação, o que o torna passivo e infantilizado. Trata-se de uma retórica tradicionalmente utilizada por demagogos que buscam explorar a cólera e o medo dos mais frágeis e menos instruídos.

Continua Danblon (2004), a demagogia institucionalizada pelo denunciismo irresponsável desvia o sentido da argumentação crítica das sociedades abertas. Isso porque quem julga precisa apresentar elementos novos para justificar sua condenação. Quem argumenta é quem possui o ônus da prova, o que significa que, nas regras do debate, quem critica é quem deve se esforçar para convencer, para persuadir o auditório, o contrário do que se passa com a retórica da denúncia.

Nas palavras de Danblon,

A retórica da denúncia é a alternativa cínica e desabusada à retórica politicamente correta. Essas duas faces modernas da retórica são fundadas na mesma concepção de democracia. Coloca-se acento na proteção do cidadão mais que sobre sua responsabilidade e capacidade de ação. Diante do medo legítimo da manipulação, essas duas retóricas modernas oferecem uma resposta em termos de proteção de um cidadão passivo e infantilizado. Tais hábitos retóricos, aliás, sempre existiram. A retórica da denúncia foi tradicionalmente utilizada por oradores demagogos que deformam o

¹ [...] [Les règles du débat] fixent les contraintes qui pèsent sur les débatteurs pour faire valoir leurs thèses et articuler leurs preuves. Ce sont ces sortes de contraintes [...] qui fixent justement et formellement les codes de la procédure judiciaire. Les règles du débat fixent donc les conditions procédurales requises des interlocuteurs pour qu'ils acceptent de débattre, conditions qui sont conçues comme indispensables c'est-à-dire en dehors desquelles il ne peut y avoir que frustration réciproque et échec de la discussion. Elles fixent à quelles conditions un débat peut débiter et ce que seront les obligations réciproques des disputants [...]. Ces « règles du jeu » sont senties comme indispensables, leurs transgressions indispose [...]. Les règles du débat sont logiquement premières : avant de pouvoir débattre sur les choses du monde, il faut que les individus de points de vue opposés se mettent préalablement d'accord sur la façon dont va se dérouler le débat qu'ils entament, façon qui comportera les règles qui permettront à l'un ou à l'autre de pouvoir se déclarer vainqueur aux points.

juízo crítico, transformando-o em suspeita generalizada, explorando a cólera e o medo dos mais frágeis e menos instruídos [...]. Como essa demagogia institucionalizada deturpa o senso crítico? [...]. Ora, quem julga precisa oferecer elementos novos, bem como justificar seus propósitos. Já que é quem argumenta, é dele o ônus da prova. Isso significa que, no jogo do debate, é de quem critica o esforço de convencer, de ganhar o assentimento de um auditório, o qual adere, *a priori*, às normas da sociedade. Ao contrário, a retórica da denúncia opera uma inversão do ônus da prova (DANBLON, 2004, p. 67-70, tradução nossa²).

Um exemplo de retórica da denúncia foi o voto de Rubens Bueno (PPS-PR):

A corrupção está associada à marca do PT e hoje faz parte indissociável do seu DNA. É hora de retirar essa organização criminosa do poder e trabalhar para que todos os seus integrantes sejam punidos (ATA, 2016, p. 80).

O deputado em questão acusa o Partido dos Trabalhadores (PT) de corrupção, dizendo ser essa característica parte de seu DNA, sem, no entanto, oferecer provas para tal. O PT não era, na época, na operação da Polícia Federal *Lava-Jato*, por exemplo, o único partido implicado. Por meio de uma generalização abusiva, acusando todos os petistas de corruptos (já que de sua essência), o deputado incorre em um denunciismo que engessa o fluxo comunicacional e, por conseguinte, a argumentação crítica própria dos espaços públicos das sociedades abertas.

Com essa estratégia argumentativa, o deputado, para se proteger, delega a responsabilidade de fundamentar suas asserções ao acusado, daí porque Danblon (2004) qualifica esse tipo de retórica de “cínica e desabusada”, por conferir acento mais na infantilização de quem enuncia do que em sua responsabilidade pelo que profere.

No voto de Ariel Machado (Rede-PR), a desresponsabilização pelo que se argumenta se dá em um grau ainda mais elevado:

Acredito que a única forma de termos legitimidade a partir desta crise é uma nova eleição presidencial, que é isso que eu defendo. Neste

² La rhétorique de la dénonciation est l'alternative cynique et désabusée à la rhétorique politiquement correcte. Ces deux visages modernes de la rhétorique sont fondés sur la même conception de la démocratie. On met l'accent sur la protection du citoyen plutôt que sur sa responsabilité et sa capacité d'action. Face à la peur légitime de la manipulation, ces deux rhétoriques modernes offrent une réponse en termes de protection d'un citoyen passif et infantilisé. De telles habitudes rhétoriques ont d'ailleurs toujours existé. La rhétorique de la dénonciation a été traditionnellement utilisée par des orateurs démagogues qui déforment le jugement critique en un soupçon généralisé, en exploitant la colère et la peur des plus fragiles et des moins instruits [...]. Comment cette démagogie institutionnalisée détourne-t-elle le sens de la critique ? [...] Or qui juge se doit d'apporter des éléments nouveaux et de justifier sa démarche. Puisque c'est lui qui argumente, c'est lui qui a la charge de la preuve. Cela signifie que, dans le jeu du débat, c'est celui qui critique qui doit faire l'effort de convaincre, de gagner l'assentiment d'un auditoire, lequel adhère a priori aux normes de la société. Il est frappant de constater que la rhétorique de la dénonciation opère un renversement de la charge de la preuve [...].

momento, não posso aceitar nem Dilma, nem Temer, muito menos o Sr. Eduardo Cunha, **que é acusado de ser ladrão**. Por isso, o meu voto é “não” (ATA, 2016, p. 146).

Ao se utilizar da voz passiva (“Eduardo Cunha, que é acusado de ser ladrão”), indeterminando o sujeito acusador, o efeito de atribuir a Eduardo Cunha a qualidade de ser ladrão é o mesmo. No entanto, além de não fornecer provas (na época, Eduardo Cunha ainda não tinha sido condenado pela Justiça), desresponsabilizando-se de o fazer, desresponsabiliza-se também pela acusação ao então presidente da Câmara de ser ladrão.

Seguem outros proferimentos em que se observa essa retórica da denúncia:

- 1) Alberto Fraga (DEM-DF):
Sr. Presidente, se 342 votos eu tivesse, 342 votos eu daria para salvar o País dessa **corrupção, dessa ladroagem que se chama PT**. O meu voto é “sim” (ATA, 2016, p. 169).
- 2) Vanderlei Macris (PSDB-SP):
Sr. Presidente, meus caros colegas, meu voto é contra o **Governo, que institucionalizou a corrupção neste País**. Quero fazer homenagem aqui aos brasileiros de bem, àqueles milhões que foram às ruas para reivindicar mudanças, e mudança é o *impeachment*. Pela Constituição, pelo Brasil, pelo meu Estado de São Paulo, voto “sim”, Sr. Presidente (ATA, 2016, p. 203).
- 3) Glauber Braga (PSOL-RJ):
Eduardo Cunha, você é um gângster. O que dá sustentação à sua cadeira cheira enxofre. Eu voto por aqueles que nunca escolheram o lado fácil da história [...]. Eu voto “não”! (ATA, 2016, p. 230-231).
- 4) Reginaldo Lopes (PT-MG):
O Presidente Eduardo Cunha transforma esta Legislatura num tribunal de exceção. Querem caçar uma Presidente honesta, querem caçar uma Presidente que não cometeu nenhum crime. Querem, em nome da corrupção seletiva, enriquecer alguns, como o Presidente Eduardo Cunha, que é o beneficiário da corrupção, e a Presidenta Dilma é a vítima desse processo. “Não” ao golpe! Vamos à luta! Vamos contra os golpistas! Vamos à luta! (ATA, 2016, p. 273).
- 5) José Carlos Aleluia (DEM-BA):
Durante 13 anos, o meu partido, o Democratas, fez oposição ao **projeto criminoso implantado por Luiz Inácio Lula da Silva** [...]. Eu estou votando “sim” pelos **crimes que Dilma cometeu** e não é só por ter passado cheque sem fundo em nome do povo brasileiro. **Ela roubou na refinaria, roubou na PETROBRAS e roubou em Belo Monte. Ela não é honrada**. Eu voto “sim” pelos princípios em respeito à vida, à liberdade e à justiça. Eu voto pelo povo baiano, voto pela minha mulher Maria Luísa,

pelos meus filhos e pelos meus netos. Viva o Brasil! Viva a Bahia! Fora, Lula! Fora, Dilma! (ATA, 2016, p. 286-287).

Outro tipo de retórica em que se percebe a inversão do ônus da prova é a **retórica da conspiração**. Nesse caso, também se observa uma retórica da denúncia, mas mais específica. Trata-se da denúncia, normalmente acompanhada de um **pathos de ressentimento**, de um suposto complô, representado pelo conluio de determinados setores da sociedade para exercerem um projeto de poder (ANGENOT, 2008). Vale uma pequena digressão sobre essa prova retórica do *pathos*.

Esse elemento passional dos estudos retóricos, talvez muito em função da tradição platônica, foi deixado em segundo plano, com a primazia da dialética socrática em detrimento da sofística. Aristóteles, contudo, reabilita a dignidade da Retórica em sua faceta emotiva. Na *Retórica*, o filósofo dedica um livro inteiro ao tratamento das paixões que, para ele, ao invés de se oporem à verdade, são meios de se sensibilizar alguém para o justo saber (LIMA, 2006).

Ressalta Lima (2006), durante a Idade Média, a Retórica, tendo em vista a influência do platonismo na patrística e na escolástica, restringiu-se mais a seus aspectos lógicos, mesmo diante do fato de que o discurso religioso, sobretudo católico, com sua iconoclastia barroca ostentatória, buscasse atrair os fiéis também pelo encantamento.

Depois de Descartes (1996), a valorização do *logos* nos estudos retóricos atinge o seu paroxismo, já que o filósofo francês procede a uma separação radical entre uma *res extensa* e outra *res cogitans*, entre a “coisa corpórea” e a “coisa pensante”, esta a essência do ser, manifestada no “penso, logo existo”.

Logo em seguida à Segunda Guerra Mundial, mesmo que os elementos passionais tivessem sido constantemente explorados pelas propagandas dos regimes totalitários, a Retórica ainda guardava um ranço platônico e cartesiano, extirpando as emoções de seu centro de interesse (LIMA, 2006).

Só atualmente alguns estudos vêm considerando a importância das emoções da tradição aristotélica, como os de Amossy (2006), Charaudeau (2008), Lima (2006) e Plantin (1996). Amossy se justifica dizendo que:

[...] se o conhecimento das paixões humanas é apresentado na Retórica [de Aristóteles] como indispensável, é porque ela permite agir pela palavra: ela contribui fortemente para a convicção (AMOSSY, 2006, p. 179, tradução nossa³).

Voltando para o *pathos* de ressentimento da retórica da conspiração, também conhecida como da “causalidade diabólica”, parte-se de uma série de eventos considerados desagradáveis e, com a pretensão de se descobrir a causa de todo o mal, fornece-se um diagnóstico da realidade alimentando-se pelo ódio e pelo ressentimento de se ver em uma situação de inferioridade diante dos supostos dominadores. À sensação de se ver humilhado, ultrajado,

³ Si la connaissance des passions humaines est présentée dans la ‘Rhétorique’ [d’Aristote] comme indispensable, c’est qu’elle permet d’agir par la parole : elle contribue puissamment à emporter la conviction.

rebaixado, oprimido, lesado, segue-se o prazer intelectual de ter descoberto a causa primeira, o mecanismo desencadeador de toda a usurpação social, mesmo que essa atribuição de causa não seja seguida da responsabilidade de se fornecer prova para tal (ANGENOT, 2008). Eis um caso de pronunciamento na Câmara pelo deputado Ivan Valente (PSOL-SP):

Este espetáculo degradante, que deslegitima o processo de *impeachment* e degrada o Congresso Nacional, conta com o apoio de muitos Parlamentares. O espírito de vingança do Deputado Cunha, a covardia do Governo e o oportunismo e o cinismo da Oposição de direita permitiram que se chegasse ao pedido de impedimento da Presidente, sem crime de responsabilidade. Para isso, **inventaram um álibi**, uma questão contábil — as pedaladas fiscais —, que ninguém do povo sabe o que são, para tentar cassá-la pelo conjunto da obra. O PSOL, um partido de oposição de esquerda **independente, sem cargos ou benesses governamentais**, quer denunciar que **está em curso uma ruptura com o Estado Democrático de Direito, um golpe institucional feito através de tenebrosas transações entre o grande capital, os golpistas da FIESP e os partidos da Oposição conservadora, embalados pela grande mídia brasileira**, que querem entronizar Michel Temer na Presidência da República e no poder. Temer não teve nenhum voto para Presidente; tem 1% das intenções de voto agora. Sessenta por cento da população o rejeitam e querem seu *impeachment*, assim como o de Dilma. Na verdade, ele também assinou as pedaladas fiscais. Por isso, Sr. Presidente, o que nós temos à frente é um retrocesso quanto às liberdades e aos direitos civis comandado pelos reacionários que o apoiam [...]. Se passar o *impeachment*, esta farsa, teremos um Governo ilegítimo, impopular, sem credibilidade (ATA, 2016, p. 88).

Nesse voto, estão contidos alguns clássicos da retórica conspiracionista, que consiste em denunciar uma situação de dominância da população pelo complô (“inventaram um álibi”) entre forças da sociedade, notadamente com o auxílio da “grande mídia”, um termo, diga-se de passagem, bastante vago. Estabelece-se aqui uma relação de causa e efeito entre o conluio de forças conservadores (“grande capital”, “golpistas da FIESP”, “partidos da Oposição conservadora” e “grande mídia”) e uma situação humilhante de subordinação dos brasileiros ao se promover o “retrocesso quanto às liberdades e aos direitos civis”. Poder-se-ia dizer que essa retórica da conspiração é uma espécie de retórica da denúncia, uma vez que também se acusa alguém ou um grupo sem a responsabilidade de fornecer provas.

Do outro lado da guerra cultural, essa tópica ressentimentalista é a mesma, como no caso do voto de Rogério Marinho (PSDB-RN):

Pela coerência com os meus eleitores e respeito à minha família, aos meus pais, que me deixaram um legado, e aos meus filhos, a quem eu quero transmitir o legado de respeito ao meu País, **contra um partido que aparelhou o nosso País, que se utiliza da política externa nacional para financiar ditaduras bolivarianas**

sanguinárias com recursos do País, contra aqueles que se utilizam da educação para doutrinar e assediar as nossas crianças, por melhores dias para o nosso País, livre dessa quadrilha que se entranhou em nosso seio, **com todo o coração** voto “sim”.
Fora, Dilma! (ATA, 2016, p. 252-253).

Segundo a lógica de Rogério Marinho, existiria um complô entre forças de esquerda internacionais, representadas por meio de imagens de valência negativa (“ditaduras bolivarianas sanguinárias”), o Partido dos Trabalhadores e os profissionais da Educação (“utilizam da educação para doutrinar e assediar as nossas crianças”). Essa, aliás, é a retórica do Movimento Escola Sem Partido (MESP), cujas teses são encampadas pelo Movimento Brasil Livre (MBL), grande articulador das manifestações contra Dilma Rousseff; por Olavo de Carvalho, o astrólogo de direita guru do bolsonarismo; e pelo atual ministro da Educação, Abraham Weintraub (CORTÁZAR, 2019).

Desse discurso do ressentimento conspiratório, decorre um *ethos de expert* (DANBLON, 2010), isto é, uma imagem de si produzida pelo enunciador no discurso como detentor de faculdades extraordinárias, capaz de decifrar os códigos encobertos de dominação. As análises do *ethos* são aquelas que “residem no caráter moral do orador, dando a impressão de que ele merece credibilidade” (AMOSSY, 2006, p. 82). De acordo com Maingueneau, “a prova pelo *ethos* consiste em causar boa impressão pela forma como se constrói o discurso, em dar uma imagem de si capaz de convencer o auditório ganhando sua confiança” (MAINGUENEAU, 2006, p. 53). Para Donot & Emediato (2015), a noção de *ethos* transcende a noção de prova capaz de suscitar a confiança do auditório, uma vez que mostra igualmente um conjunto de valores mobilizados na sociedade. Nas palavras dos autores:

Para Análise do Discurso, é portanto interessante ampliar o estudo do *ethos* para além da concepção clássica de “prova” capaz de suscitar a confiança do auditório, para problematizar essa noção no domínio das representações dos valores que circulam no espaço social, no que diz respeito a aspectos éticos e referentes à apresentação de si no discurso (DONOT & EMEDIATO, 2015, § 12, tradução nossa⁴).

Ressaltam Danblon e Nicolas (2010), apesar de o conspirador se mostrar sapiente com seu *ethos de expert*, ele não se identifica com a expertise *mainstream*, representada pelos acadêmicos, por ser um *outsider* do sistema:

No nível do *ethos*, ela [a retórica da conspiração] alça o denunciador ao nível de *expert* supremo (técnico de virtuose, cientista genial) e o coloca, ao mesmo tempo, “à margem” da ciência, do poder, da sociedade etc., posição marginal que possibilita garantir a pureza de suas intenções, a autenticidade de suas falas. Esses paradoxos nos parecem intimamente ligados às relações que cada um estabelece com

⁴ Pour l'analyse du discours, il est donc intéressant d'élargir l'étude de l'ethos au-delà de la conception classique de « preuve » capable de susciter la confiance de l'auditoire pour la problématiser dans le domaine des représentations de valeurs circulant dans l'espace social à propos des aspects éthiques et de la présentation de soi dans le discours.

a modernidade, com as instituições e com a retórica evocada para lhe conferir sentido (DANBLON & NICOLAS, 2010, p. 21, tradução nossa⁵).

Esse *ethos* de “pureza” de não se pertencer a uma elite ou a um conchavo castrador pode ser observado no voto de Ivan Valente, quando afirma ser partidário do PSOL, “um partido de oposição de esquerda independente, sem cargos ou benesses governamentais”. Também Rogério Marinho deixa essa imagem de pureza ao se desvencilhar da expertise tradicional (os “acadêmicos doutrinadores”) e ao votar “com todo o coração”.

Outras ocorrências, em maior ou menor grau, dessa retórica da conspiração, uma espécie da retórica da denúncia, que inverte o ônus da prova e, portanto, impossibilita a argumentação crítica própria dos espaços públicos das sociedades abertas, por desrespeitar aquilo que Angenot (2008) chama de “regras do debate”, são:

- 1) Daniel Almeida (PCdoB-BA):
Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos diante de uma situação surreal: uma Presidenta, sobre a qual não pesa qualquer denúncia, qualquer ato ilícito, e agora tem o seu **mandato ameaçado por uma conspirata de corruptos**, liderada por V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, que não dignifica a cadeira que ocupa nesta hora, cadeira que foi ocupada por Ulysses Guimarães, por Paes de Andrade, por Aldo Rebelo. Essa **conspirata**, Sr. Presidente, está clara nos debates que são feitos nesta tarde (ATA, 2016, p. 73).
- 2) Sílvio Costa (PTdoB-PE):
Brasil, quem quer assumir o poder, **quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da Corja do Cunha”**. Eu vou repetir: quem está tentando assumir o poder é o “PCC — Partido da Corja do Cunha”. Esse canalha saiu da mesa agora. Deputado Beto Mansur, esse canalha saiu daí. Bandido, ladrão! Por que não ficou aí? Esse canalha já devia estar preso. Que país é este? Que país é este, em que um bandido, um homem que devia estar na cadeia, quer tirar o mandato de uma mulher honrada, de uma mulher digna? Que país é este? (ATA, 2016, p. 96).
- 3) Zé Geraldo (PT-PA):
Povo brasileiro, povo do Pará, haja coração para aguentar tanta hipocrisia. Pela democracia, pelo desenvolvimento do Brasil, contra os fascistas, os golpistas, os oportunistas e os picaretas desta Câmara, **eu sou contra este golpe moderno que querem fazer e atingir a nossa Presidenta Dilma**. Covardia daqueles

⁵ [...] au niveau de l'*ethos*, elle [la rhétorique de la conspiration] élève le dénonciateur en expert suprême (technicien virtuose, scientifique de génie) et le place en même temps « à la marge » de la science, du pouvoir, de la société etc., position marginale qui vient du même coup garantir la pureté de ses intentions et l'authenticité de son propos. Ces paradoxes nous semblent intimement liés aux rapports que chacun entretient à la modernité, aux institutions et à la rhétorique convoquée pour leur donner du sens.

que votam a favor desse *impeachment*. Bando de covardes! (ATA, 2016, p. 144-145).

- 4) Wadih Damous (PT-RJ):
Sr. Presidente, em homenagem aos milhares de advogados e juristas deste País que apontaram que **esse relatório é uma farsa, é um instrumento de golpe**; em homenagem ao povo trabalhador que hoje está nas ruas resistindo contra o golpe; e dando razão a V.Exa. quando pediu a Deus que tenha misericórdia deste País, e tem que ter mesmo, porque V.Exa. é o chefe da corrupção neste País, presidindo um tribunal que vai julgar uma mulher honrada — não se iluda, Sr. Presidente, com esse seu sorrisinho, V.Exa. é a bola da vez no Supremo Tribunal Federal —; meu voto é “não” (ATA, 2016, p. 242).
- 5) Givaldo Vieira (PT-ES):
A coragem daqueles que resistiram ao Golpe de 1964, com dor, sangue e a própria vida, foi o que devolveu à minha geração a tão sonhada liberdade. Em homenagem a esses lutadores da democracia, **eu me recuso a entregar o meu País nas mãos dos golpistas, nas mãos dos traidores, nas mãos dos corruptos que armaram esta farsa e aqui a comandam!** (ATA, 2016, p. 244).
- 6) Jorge Solla (PT-BA):
Pelos trabalhadores, pela população brasileira que está nas ruas se manifestando contra o golpe, pelos companheiros da Bahia que estão mobilizados para não aceitar mais um golpe de estado neste País... (Palmas e apupos.) Ninguém acredita, nem vocês acreditam que é solução para o Brasil tirar a Dilma e deixar o Temer e Eduardo Cunha. Mas vocês não querem solução para o Brasil. Vocês querem solução para as situações particulares de cada um vocês. **É por isto que vocês corruptos se alinham com a Oposição e rasgaram a Constituição:** para fazer um golpe de Estado neste País. Meu voto é “não” ao golpe (ATA, 2016, p. 286).
- 7) Takayama (PSC-PR):
Contra a ladroeira, **contra a imposição desse partido de esquerda, que quer transformar este Brasil numa ditadura de esquerda**, o meu voto é "sim". Pelo *impeachment*, pelo Sérgio Moro, pelos evangélicos, pelo meu Brasil, pela minha família, voto "sim" (ATA, 2016, p. 154).
- 8) Paulo Teixeira (PT-SP):
Ao povo brasileiro, "não" ao golpe daqueles que querem tirar uma pessoa que teve 54 milhões de votos nas urnas. Esses que querem tirá-la, não têm votos. Contra o ataque à Constituição e à democracia que está sendo feito aqui nesta tarde em Brasília; e **contra a conspiração dirigida pelo réu por corrupção no Supremo Tribunal Federal, Eduardo Cunha, junto com Michel Temer e Aécio Neves, com o objetivo de tirar direitos do povo brasileiro**, muitos deles conquistados nos

Governos Lula e Dilma, voto "não", pelo Brasil! (ATA, 2016, p. 199).

Outra regra que decorre dos pressupostos do debate, para Angenot (2008), é a **disposição a argumentar**, da qual decorre uma outra, que é a **disposição a mudar de ideia**. Efetivamente, ao se aceitar entrar em uma discussão, aceita-se, necessariamente, que há um ponto de vista contrário, e que a certeza de um ou de outro não é universalmente aceita. Empreender uma argumentação implica envidar esforços para persuadir alguém que, em princípio, dispõe de visões contrárias em relação ao tópico a ser debatido. Nas palavras de Angenot,

Quem está disposto a debater deve colocar as cartas na mesa, deve fornecer seus argumentos quando se pede e os submeter à apreciação. Discutir, comunicar-se com os outros, não significa afirmar algo unanimemente, confessar publicamente suas convicções, suas certezas e se desresponsabilizar do resto. É preciso também “dar as razões”, ao menos é o que se espera [...]. Não expressar suas razões, recusar-se a isso é a forma de violência comunicacional por excelência (ANGENOT, 2008, p. 139, tradução nossa⁶).

Corolário da disposição a argumentar é a disposição a mudar de ideia. É que, se a comunicação é pautada pela persuasão, e não pela imposição, é natural que, diante de uma argumentação mais forte que a sua, um interlocutor esteja disposto a abdicar de suas convicções e a aceitar mudar de ideia. Continua Angenot,

Uma regra correlata [...] é aquela segundo a qual todo debatedor deve, antes de entrar em uma discussão e para que esta tenha chance de ser “útil”, estar disposto a admitir que é o seu interlocutor que tem razão; é preciso correr o risco de ser conduzido a mudar radicalmente de ideia e de o fazer com boa vontade (ANGENOT, 2008, p. 141, tradução nossa⁷).

Nos discursos do *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, muito se viu, ao contrário, da indisposição a argumentar e a mudar de ideia. Um exemplo é o voto de Ezequiel Teixeira (PTN-RJ), que se restringiu a dizer “contra a república da Jararaca” (ATA, 2016, p. 72) para justificar a saída de Dilma Rousseff da presidência.

⁶ Qui est disposé à débattre doit mettre « carte sur table », il doit donner ses arguments quand on les lui demande et les soumettre à appréciation. Discuter, communiquer avec les autres, ce ne saurait être affirmer tout uniment, confesser publiquement ses convictions, ses certitudes et s'en tenir là. Il faut justement « donner ses raisons », du moins, on s'y attend [...]. Ne pas donner de raisons, refuser d'en donner est la forme par excellence de la violence communicationnelle.

⁷ Une règle corrélatrice [...] est que tout débattre doit, avant de s'engager dans une discussion et pour que celle-ci ait une chance d'être « utile », être prêt à admettre que c'est son interlocuteur qui a raison ; il faut prendre le risque d'être amené à changer radicalement d'avis et de le faire de bonne grâce.

A metáfora da “jararaca” refere-se à Lula, que, ao ter sido coercitivamente pela Polícia Federal para prestar esclarecimento, em um espetáculo midiático que causou sensação nacional, o ex-presidente havia dito: “se quiseram matar a jararaca, não fizeram direito, pois não bateram na cabeça, bateram no rabo, porque a jararaca está viva” (MACEDO, 2016).

Na justificativa de seu voto, ao recusar-se a fornecer as suas razões, limitando-se a afirmar categórico e dogmaticamente que prefere a saída de Dilma porque está contra tudo que está aí (a “república da Jararaca”), Ezequiel Teixeira furta-se ao debate crítico, recusando-se a argumentar e, conseqüentemente, a mudar de ideia, apenas visando aniquilar o partido opositor.

A mesma análise pode ser feita para a fala de Rubens Bueno (PPS-PR), que prefere a eliminação de seu adversário político, defendendo a punição de “todos os seus integrantes”:

A corrupção está associada à marca do PT e hoje faz parte indissociável do seu DNA. É hora de retirar essa organização criminosa do poder e trabalhar para que **todos os seus integrantes sejam punidos** (ATA, 2016, p. 80).

Quanto à indisposição a mudar de ideia, ela pode ser observada, por exemplo, pelo uso de falas coletivas, de *slogans*, como “minha bandeira nunca será vermelha”, como nos dois casos abaixo:

1) André Moura (PSC-SE):

Falam que o Brasil está dividido em duas forças antagônicas. De um lado milhões e milhões de brasileiros que clamam por justiça e esperam que este Parlamento diga “sim” ao *impeachment* e que possamos viver um novo tempo no Brasil. De outro lado, uma minoria ruidosa e raivosa que quer se perpetuar no poder, abraçado em um projeto político falido que acabou, e que nós vamos agora dar um basta definitivo. Chegou a hora, a hora da grande decisão. Vamos ficar ao lado de milhões e milhões de brasileiros que lotam as ruas deste país [...]. Depende de cada um de nós, da nossa consciência, de quem ama este País, esta Nação e esta Pátria, de quem veste o verde-amarelo, porque a **nossa cor não é o vermelho e não será nunca!** A nossa cor é verde-amarelo! (ATA, 2016, p. 78).

2) Fernando Francischini (SD-PR):

Sr. Presidente, como Delegado da Polícia Federal, meu voto vai pelo fim da facção criminosa “lulopetista”, fim da “pelegagem” da CUT, fim da CUT e seus marginais. Viva a *Lava-Jato*, a República de Curitiba! **E a minha bandeira nunca será vermelha!** “Sim”, Presidente! (ATA, 2016, p. 148).

O vermelho no interior da guerra cultural no Brasil e em algumas partes do mundo normalmente é associado ao campo de esquerda progressista (nos EUA, é o contrário, diga-se de passagem). Quando um deputado diz que “nossa cor não é o vermelho e não será nunca”, ele demarca sua posição

intransigente na guerra cultural, demonstrando uma indisposição a mudar de ideia, a considerar os argumentos do campo oposto, a entender as razões alheias. A justificativa de seu voto, ao contrário, baseia-se essencialmente no pertencimento a um grupo, solapando pela base toda possibilidade de argumentação. Se o deputado é a favor do *impeachment* por “nunca ser vermelho”, não há trabalho crítico que o faça dissuadir de seus propósitos.

Para Danblon, essa atitude de abolir a posição individual, substituindo-a por uma fala coletiva e acreditando estar do bom lado da história de uma vez por todas é ingênua, típica das sociedades mágicas ou fechadas pautadas pelo dogmatismo de concepções:

Ao invés de se consideram os princípios em sua legitimidade ou em sua pertinência em relação ao debate, ao invés de os examinar com vistas a criticá-los, reivindicam-se os mesmos na forma de *slogans*, amalgamando suas vozes a de uma coletividade que confere sua autoridade anonimamente [...]. Ao contrário, em uma sociedade aberta, os valores possuem racionalidade porque são criticáveis. E a crítica é forçosamente individual [...]. Um tal exercício tem o mérito de enfatizar que nenhuma afirmação é em si evidente, que toda posição, mesmo a mais aceita, deve ser argumentada. O hábito do banimento conduz muitos de nós a crer que estão do bom lado da história de uma vez por todas. Em uma sociedade aberta, trata-se de uma ilusão perigosa, cuja inocência conduz diretamente ao dogmatismo (DANBLON, 2004, p. 39-41, tradução nossa⁸).

4 Considerações Finais

Viu-se que o argumentar democrático, levando-se em consideração os critérios levantados por Danblon (2004), pressupõe, antes de mais nada, a responsabilidade do enunciador. Um sintoma de irresponsabilidade seria desrespeitar o interlocutor, desvirtuando-se de algumas regras do debate e não oferecendo razões para as teses ou denúncias levantadas, o que inviabiliza toda forma de crítica possível.

Através de conceitos de cientistas da linguagem como os de retórica da denunciação, retórica da conspiração, *pathos* de ressentimento, *ethos* de *expert*, bem como dos pressupostos segundo os quais entrar em um debate implica estar disposto a argumentar e a mudar de ideia, observou-se que, independentemente das posições políticas, os deputados tenderam a desrespeitar as regras que decorrem do debate.

⁸ Au lieu de considérer les principes dans leur légitimité ou dans leur pertinence par rapport au débat, au lieu de les examiner en vue de les critiquer, on les clame comme des slogans, on joint sa voix à la voix d'une collectivité qui puise son autorité de son caractère anonyme [...]. À l'inverse, dans une société ouverte, les valeurs tirent leur rationalité du fait même qu'elles sont critiquables. Or la critique est forcément individuelle [...]. Un tel exercice aurait le mérite de souligner qu'aucune affirmation n'est en soi évidente, que toute position, même parmi les plus partagées, doit s'argumenter. L'habitude de bannissement conduit bon nombre d'entre nous à croire qu'ils sont du bon côté une fois pour toutes. Dans une société ouverte, il s'agit d'une illusion dangereuse dont la naïveté conduit directement au dogmatisme.

Esse resultado pode ser um reflexo da corrosão democrática dos espaços públicos de debate no Brasil, se a responsabilidade por argumentar lhes for mesmo pedra angular.

AGRADECIMENTOS: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.” Processo CAPES: 88881.188626/2018

REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. **L'argumentation dans le discours**. Armand Colin: Paris, 2006.

ANGENOT, Marc. **Dialogues de sourds: traité de rhétorique antilogique**. Paris: Mille et une nuits, 2008.

ATA da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016. Sessão: 091.2.55.0. Departamento de taquigrafia, revisão e redação. Câmara dos Deputados. Brasil.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e Discurso**. São Paulo: Contexto, 2008.

CORTÁZAR, Naiara Galarraga. Olavo de Carvalho, o onipresente oráculo do bolsonarismo. **El País**. 13 de abr. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/14/politica/1555201232_670246.html. Acesso em: 21 de ago. 2019.

DANBLON, Emmanuelle. **Argumenter en démocratie**. Bruxelles: Éditions Labor, 2004.

DANBLON, Emmanuelle; NICOLAS, Loïc. Modernité et “théories du complot”: un défi épistémologique. In: _____. **Les rhétoriques de la conspiration**. Paris: CNRS Éditions, 2010.

DESCARTES, René. **Discurso do Método**. São Paulo: Nova Cultural, 1996a.

DONOT, Morgan; EMEDIATO, Wander. La construction de la figure des leaders: ethos, identité et charisme en perspective compare. **Revue française des sciences de l'information et de la communication**, n. 7, 2015. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/rfsic/1588?lang=en> >. Acesso em: 18 de nov. 2019.

LIMA, Helcira Maria Rodrigues de. **Na tessitura do Processo Penal: a argumentação no Tribunal do Júri**. 2006. 260f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Linguística. Belo Horizonte, 2006.

MACEDO, Fausto. **'A jararaca tá viva', diz ex-presidente**. Estadão. 4 de mar. 2016. Disponível em: < <https://goo.gl/o8nmF8> >. Acesso em: 05 de dez. 2017.

MAINGUENEAU, Dominique. **Cenas de Enunciação**. Curitiba: Criar, 2006.

PLANTIN, Christian. **L'Argumentation**. Paris: Seuil, 1996.

SANTOS, Frederico Rios C. dos. **A Retórica da Guerra Cultural no Parlamento brasileiro**: a argumentação no impeachment de Dilma Rousseff. 2019. 315f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Linguística. Belo Horizonte, 2019.

Recebido em 08 fevereiro de 2020.

Aceito em 5 maio de 2020.

Publicado em 03 agosto de 2020.

SOBRE O AUTOR

Frederico Rios Cury dos Santos é doutor em Linguística do Texto e do Discurso pela UFMG (2019). Já realizou estágios de pesquisa na Sorbonne (2018-2019) e na SciencesPo Paris (2018-2019). É membro da Associação Latino-Americana de Retórica, da Associação Latino-Americana de Estudos do Discurso, da Associação Latino-Americana de Ciência Política, entre outras. Atua como pesquisador no Grupo Retórica e Argumentação (UFMG/CNPq), e no Núcleo de Estudos em Análise Crítica do Discurso (USP/CNPq). É autor do livro "Cinema, Discurso e Relações Internacionais: perspectivas teóricas e princípios de análise".

E-mail: fredericodesantos@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0496-8452>